



**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
"HABILITAÇÃO"**

TOMADA DE PREÇO Nº 0209.01/2022-TP.

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E. E. F. FIRMINO FRANCISCO MOURA NA LOCALIDADE DE ANGELIM DO MUNICIPIO DE TRAIRI-CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (25.04.2023), na cidade de Trairi-CE, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi-CE, composta pelos servidores: ALEX DA COSTA – **Presidente**; JAIR SILVA MARTINS – **Membro** e RAIANE CRISTINE SANTOS SILVA – **Membro** e, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO** no **0209.01/2022-TP**, realizarem os atos de julgamento dos documentos de **HABILITAÇÃO** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciados os trabalhos a Sr. **Presidente**, fez a leitura do relatório da engenharia referente a análise de acervo técnico e itens de maior relevância das empresas o relatório encontra-se em anexo ao processo, em seguida o presidente junto com a CPL prosseguiu com o julgamento dos demais documentos de habilitação e logo após fez a divulgação.

Foram declaradas a **HABILITAÇÃO** das empresas:

- 01 - PROPONENTE: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14.
- 02 - PROPONENTE: CALMAC-CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA, CNPJ Nº 00.375.792/0001-89.
- 03 - PROPONENTE: LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.270.402/0001-55.
- 04 - PROPONENTE: LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.557.613/0001-76.
- 05 - PROPONENTE: GK ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 45.022.575/000143
- 06 - PROPONENTE: LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.541.555/0001-10
- 07 - PROPONENTE: ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17
- 09 - PROPONENTE: CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI, CNPJ Nº 39.336.452/0001-84
- 10 - PROPONENTE: FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 08.578.564/0001-18
- 11 - PROPONENTE: TORRES CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 39.607.955/0001-47
- 12 - PROPONENTE: MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 10.923.326/0001-44
- 13 - PROPONENTE: VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 45.314.450/0001-97
- 14 - PROPONENTE: ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 42.089.488/0001-15
- 15 - PROPONENTE: INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 37.012.736/0001-90
- 16 - PROPONENTE: LOCATIVA SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 26.443.219/0001-59



- 17 – PROPONENTE: COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 17.411.277/0001-00
18 – PROPONENTE: VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 09.042.832/0001-02
19 – PROPONENTE: SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 30.412.053/0001-80
20 – PROPONENTE: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01
21 – PROPONENTE: 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES, CNPJ Nº 24.717.419/0001-15
23 – PROPONENTE: ALLVO COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 15.165.763/0001-60
24 – PROPONENTE: CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.544.576/0001-69
25 – PROPONENTE: L B CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 40.454.732/0001-76
26 – PROPONENTE: TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 32.236.949/0001-81
27 – PROPONENTE: ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 44.997.219/0001-82
28 – PROPONENTE: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 11.012.912/0001-08

Foram declaradas **INABILITADAS** as empresas:

- 08 – PROPONENTE:** R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 40.560.312/0001-74, A empresa apresentou Certidão do CREA sem as devidas atualizações constantes no último Contrato Social referentes ao endereço. Deste modo, constata-se que a certidão encontra-se desatualizada, pois consta na própria certidão a seguinte informação "A Certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos" em observância a Lei de Licitações e as leis correlatas obrigatórias, especificamente a alínea "c" do §1º do art. 2º da Resolução CONFEA n. 266/79, no momento do julgamento", a certidão apresentada para atendimento da exigência prevista no item 4.2.4.1 do edital, não será aceita. Sendo assim, após análise dos documentos a Comissão decide: **INABILITAR:** A empresa R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por apresentar a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, desatualizada, deixando de atender o item 4.2.4.1 do edital
- 22 – PROPONENTE:** KLF SERVIÇOS, CNPJ Nº 35.848.539/0001-80, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EM NOME DA "CONTRATADA", APRESENTOU TÃO SOMENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EM NOME DO ENGENHEIRO TÉCNICO E DA EMPRESA DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME DESCUMPRINDO O ITEM 4.2.3 DO EDITAL.
- 29 – PROPONENTE:** OPTIMA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 39.440.370/0001-85 ANEXO JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CARTA PROPOSTA COM VALORES QUEBRANDO O SIGILO DA PROPOSTA tal qual rege o art. 94 da Lei 8.666/1993, APRESENTOU CND MUNICIPAL VENCIDA DESCUMPRINDO O ITEM 4.2.2.1 ALINEA C.4 DO EDITAL. DEIXOU DE APRESENTAR TODAS AS DECLARAÇÕES QUE FAZEM PARTE DO ITEM 4.2.5- DEMAIS EXIGÊNCIAS E TAMBEM NÃO CUMPRIU O ITEM 4.2.4.8- Declaração Formal, de que conhece as exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado. Não apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FISICA DO ENGENHEIRO nem o contrato de prestação de serviço do mesmo descumprindo item 4.2.4.2. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** PROFISSIONAL do edital.



30 – PROPONENTE: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 20.160.697/0001-75, deixou de apresentar o contrato de prestação de serviço do mesmo descumprindo item 4.2.4.2. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL** do edital.

31 – PROPONENTE: MSP CONSSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 13.167.938/0001-42, apresentou comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual vencida descumprindo o item 4.2.2.1- Provas de REGULARIDADE, em plena validade. NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EM NOME DA “CONTRATADA”, APRESENTOU TÃO SOMENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EM NOME DO ENGENHEIRO TÉCNICO E DE OUTRA EMPRESA DESCUMPRINDO O ITEM 4.2.3 DO EDITAL.

Todas as empresas participantes estavam sem representante à sessão. O Presidente comunicou ainda que, será divulgado o resultado da fase de HABILITAÇÃO, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal O povo e flanelógrafo do Município de Trairi, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente da CPL declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão será parte integrante ao processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:


ALEX DA COSTA
PRESIDENTE


JAIR SILVA MARTINS
Membro da CPL


RAIANE CRISTINE SANTOS SILVA
Membro da CPL